



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 792 QUARTA-FEIRA, 29 de OUTUBRO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO Nº622 DE 28 De Outubro 2025

Declara luto oficial no Município por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento de Fátima Costa dos Santos Araújo.

O PREFEITO DE RESTINGA - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da munícipe Fátima Costa dos Santos Araújo, esposa do vereador Abrahão Felipe Alcântara Araújo, ocorrido no dia 28 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESTINGA / SP 28 DE OUTUBRO DE 2025

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL